

DECRETO Nº 44.239, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Altera a redação do Decreto nº 44.025, de 11 de maio de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos XII do Art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao Processo Administrativo nº 74.792/2026,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º, inciso VI, alínea “b”, do Decreto nº 44.025, de 11 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

(...)

VI -

a)

b) Suplente: Luiz Fernando Montrucchio Bond.

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 1º, inciso IX, alínea “a”, do Decreto nº 44.025, de 11 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

(...)

IX -

a) Titular: Claudinéia Maria Vischi Avanzini

b) ...

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de junho de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

